

PORTARIA Nº 104 DE 12 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009441/2009-42,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SM ULTRAVISÃO SERVIÇOS DE VISTORIAS LTDA ME, CNPJ – 08.960.559/0001-75, situada no Município de São Lourenço - MG, na Rua Batista Luzardo, 395 - Centro, CEP 37.470-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, nos Municípios de São Lourenço, Caxambu, Baepemdi, Cruzília, Airuoca, Itamonte, Itanhandu, Passa Quatro e Carmo de Minas, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA